

Decreto nº 902/68

Disposiçõe sobre denominação de rua pública — Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Suraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: — Decreto: — Artigo 1º: — Passa a denominar-se Rua Yosi Afonso, a atual Rua Ribeirão Pires, com 205m de comprimento, com 12m de largura iniciando-se na Av. Jânio Quadros e terminando na Av. Othmar Kalsenmodel Jr. — Artigo 2º: — As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta do interessado. — Artigo 3º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário — Prefeitura Municipal de Suraz de Vasconcelos, em 1º de agosto de 1968. — Em tempo: — Por um lapso, este Decreto foi transcrito com a numeração errada, isto é, onde se lê Decreto nº 902/68, lêa-se Decreto nº 888/68. —

Hugo Mazzucca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data

Celia Augusta de Araújo
= Secretária =